



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ**



ADITIVO DE CONTRATO

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 - (PMRC)

AQUISIÇÃO DE DIÁRIAS INCLUINDO SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, COM PERNOITE NA CIDADE DE CURITIBA, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD) ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 75.449.579/0001-73, com sede à Rua Coronel Emílio Gomes, nº 731, bairro Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **GERALDO MAURÍCIO ARAÚJO**, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.038.666/SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob nº 089.954.609-97, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF nº 09.268.008/0001-08, com sede na Rua Major João Leonel de Carvalho, nº 275, Centro, nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, neste ato representada pela Presidente, a Sra. **ANA MARIA BAGGIO MOLINI**, casada, servidora pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.767.571/SSP-SP e inscrita no CPF/MF nº 367.065.409-78, todos brasileiros, residentes nesta cidade de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA - ME**, pessoa de direito privado, com sede na Avenida Prefeito Osmar Sabbag, nº 290, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 04.254.088/00001-29, neste ato representada por seu titular o Sr. **CLEOMAR DEL GASPERIN**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, natural de Rondinha/RS, nascido em 06/11/1965, residente e domiciliado na cidade de Curitiba/PR, à Rua Drº João Skalski, nº 50 - Apto 02 - Jd Botânico, CEP: 80210-030, portador da cédula de identidade RG nº 4.026.980-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e do CPF/MF nº 624.297.369-34, a seguir denominada **CONTRATADA**, promovem o I Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2015 (PMRC) proveniente do Edital de Dispensa de Licitação por Limite nº 017/2015 (PMRC), nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO VALOR

O preço global para a aquisição do serviço, objeto deste Aditivo permanece nas mesmas condições da cláusula segunda do referido Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

Aditiva-se o prazo de vigência em 03 (três) meses, ou seja, de 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Maio de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA

O presente aditivo é proveniente de uma solicitação realizada pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Ana Maria Baggio Molini, a qual justifica que a coleta de informações para a realização de um novo processo encontra-se em andamento, porém, devido a dificuldade na aquisição de orçamentos, não será possível a homologação de uma nova licitação antes do final da vigência do referido contrato. Considerando que se trata de um serviço indispensável para o atendimento de pacientes encaminhados via TFD (Tratamento Fora do Domicílio), é fundamental que o serviço não seja interrompido. Há ainda que se considerar que existem cirurgias agendadas na cidade de Curitiba e o serviço de hospedagem é de responsabilidade da administração, sendo assim, o presente termo aditivo é necessário a fim de que o bom atendimento aos munícipes seja mantido.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

O fundamento legal para a prorrogação encontra-se na Lei Federal 8.666/93, artigo 57, inciso II, e

Regional - Educação

Reunião com os Diretores e Diretores Auxiliares

Fonte: Assessoria de Comunicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2015 – (PMRC)
PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2015 – REGISTRO DE PREÇOS (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADO: W SILVA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: 16.993.043/0001-55

OBJETO: A possível contratação de empresa especializada, para fornecimento de consultas médicas por profissional especializado na área de Clínica Geral, a serem realizadas em pacientes cadastrados na Secretaria Municipal de Saúde desta cidade.

PRAZO: 13 de Fevereiro de 2016 a 31 de Março de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 10 de Fevereiro de 2016.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2015 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 017/2015 (PMRC)

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ
CNPJ/MF: 09.268.008/0001-08

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM LTDA- ME
CNPJ/MF: 04.254.088/00001-29

OBJETO: Aquisição de diárias incluindo serviços de hospedagem, alimentação e transporte, com pernoite na cidade de Curitiba, para pacientes em tratamento fora de domicílio (TFD) encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde.

VIGÊNCIA: 11 de Fevereiro de 2016 a 10 de Maio de 2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, Inciso II, da Lei Federal 8.666 de 21 de Julho de 1993.
ASSINATURA: 10 de Fevereiro de 2016.
FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.
 Ribeirão Claro, 10 de Fevereiro de 2016.
Geraldo Maurício Araújo
 Prefeito Municipal

Na última quinta-feira (04/02), ocorreu nas dependências do prédio Integrar do PDE, uma reunião com os novos diretores e diretores auxiliares das escolas jurisdicionadas pelo Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho que vão iniciar seu mandato agora em 2016. Os diretores e diretores auxiliares foram eleitos no final do ano passado em uma Consulta Pública (Lei Estadual nº 18.590/2015) aberta à toda Comunidade Escolar que transcorreu com total lisura e transparência desde a campanha até a apuração dos votos.

No hall de entrada, os diretores tiveram um momento de confraternização e foram recepcionados com um delicioso café da manhã montado pela equipe do NRE. A abertura

da reunião foi com a chefe do NRE de Jacarezinho, a professora Magda Cristina Souza Nogueira, onde ela parabenizou os diretores e diretores auxiliares, democraticamente eleitos e fez uma dinâmica estabelecendo a relação do conhecimento humano com a atividade desempenhada por cada profissional da educação ao longo da sua carreira profissional. Em seguida, fez a apresentação pessoal de cada coordenador que representa um setor administrativo ou pedagógico dentro do NRE de Jacarezinho.

Para a professora Magda "o gestor tem um papel fundamental na qualidade da educação dentro da escola e por isso é necessário amparar os diretores que foram eleitos - tanto os que estão

com seu primeiro mandato, quanto os que foram reeleitos - para que possam desempenhar da melhor forma possível o seu papel".

Ainda no período da manhã ocorreu a fala das técnicas pedagógicas da Educação Básica, as professoras Ieda Mª dos Santos, Rejane C. R. Balsa, Sônia C. T. de Oliveira e Maria T. C. Botarelli (Lia), que falaram respectivamente sobre: Hora-Atividade Concentrada, Programa de Aceleração, Sala de Apoio e Educação Integral.

A tarde as informações repassadas para os diretores foram da equipe da Coordenadoria de Apoio Financeiro (CAF) tratando sobre os Recursos Descentralizados das escolas, como o Fundo

Rótativo e os Programas do Governo Federal, além de falar sobre o Programa de Fortalecimento da Gestão Escolar. A última equipe a falar foi a dos Recursos Humanos que apresentaram informações sobre Demanda e Porte, Distribuição de aulas, suprimentos, substituições e cancelamentos, frequência e a legislação que fundamenta todas essas atribuições da escola/nre. Essa foi a primeira reunião com os novos diretores e todas as informações repassadas são fundamentais para que eles possam desempenhar sua função com qualidade, pois embora algumas escolas ainda estejam fechando as reposições de aulas de 2015, o ano letivo de 2016 começará oficialmente no dia 29/02.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO MERCADO DE TRABALHO

A REDE CACIQUE, empresa de comércio varejista de materiais de construção no Sudoeste Paulista e Norte do Paraná, está convocando para entrevista pessoas de ambos os sexos que se enquadrem nas Leis 8.213/91 e 13.146/15, para trabalhar nas lojas das cidades de: Taguaí, Fartura, Carigatá, Pirajó, Itapeva, Itaberê, Avaré, Itaiti, Itaporanga, Itaquaruba, Sinto Antônio do Platina.

Esta convocação é dirigida somente para pessoas que sejam portadoras de deficiência de que tratam as Leis 8.213/91 e 13.146/15.

A REDE CACIQUE procura por colaboradores que:

- Busquem prestar um excelente atendimento ao cliente
- Tenham interesse por comércio de materiais de construção
- Tragam energia e entusiasmo para a equipe

As interessados, entrar em contato de segunda a sexta-feira das 8 às 11 e das 14 às 17 horas para o número 14-3382-1666 para agendar a entrevista junto ao Departamento de Pessoal com Silvana ou Mariana.

Ribeirão Claro

Conselho conclui diagnóstico e apresenta propostas para crianças e adolescentes

Da assessoria Gidgenes Gonçalves com a redação



O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Ribeirão Claro apresentou essa semana o Diagnóstico Social dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes. O documento, elaborado pela empresa Painel Instituto de Pesquisas, foi

entregue em audiência pública realizada na Câmara Municipal. O trabalho foi acompanhado pela diretoria do conselho e integrantes da Comissão Local de Diagnóstico e Planejamento.

A entrega do diagnóstico contou com a presença

de vereadores, conselheiros tutelares, secretários municipais, representantes de conselhos, servidores públicos e a população. O projeto contou com o suporte financeiro da Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), através do programa de apoio aos conse-

lhos municipais relacionados aos direitos da criança e do adolescente.

Segundo a secretária-executiva dos conselhos municipais de Ribeirão Claro, Ivânia Nogueira Barbuio, o diagnóstico tem diversas sugestões de programas e projetos relacionados ao público-alvo, que farão parte do Plano de Ação da Política Municipal de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Plano de Aplicação. "A próxima etapa é a apreciação do material entregue pelo prefeito Maurício, vereadores e repartições públicas competentes para a inclusão das ações na lei orçamentária do município", concluiu.

IMPRESSOS COM QUALIDADE



(14) 3382-1666

- Convites de casamento
 - Cartões de visita
 - Impressão de jornais, cartazes, panfletos e folhários

Rua Gerônimo de Andrade, Nº 461 - FARTURA - SP